PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 844 /2026

SECRETARIA:	Educação
SETOR:	Serviço de manutenção
RESPONSÁVEL REQUISITANTE:	Giseli de Fátima Rodrigues Fischer

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a aquisição de materiais pedagógicos e didáticos destinados ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), visando atender às necessidades específicas dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados na rede municipal de ensino, os materiais a serem adquiridos têm a finalidade de promover a acessibilidade, inclusão e o desenvolvimento das habilidades cognitivas, motoras, sensoriais e socioemocionais dos estudantes, contribuindo para a efetiva participação no processo de ensino-aprendizagem.

1.1. Especificações e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Jogo 4 linhas	09	UN		
2	Alfabetização e Linguagem	09	UN		
3	Areia cinética, coloridas	27	UN		
4	Batalha 3D	09	UN		
5	Kit (6")Bola de diferentes tamanhos e texturas	09	UN		
6	Bolinhas de gel (hidrogel)de 1.000 a 2.000 bolinha	09	UN		
7	Jogos de Cilada	09	UN		
8	Combinações cerebrais	09	UN		

9	Kit de Cones para circuito	09	UN		
10	Coordenação Motora Fina	09	UN		
11	Cordas de pular	09	UN		
12	Dados coloridos	09	UN		
13	Encaixes e blocos de montar (tipo LEGO)	09	UN		
14	Espuma de barbear (para atividades táteis)	09	UN		
15	Estimulação Sensorial	09	UN		
16	Explorando o Brasil	09	UN		
17	Kit de Histórias infantis ilustradas e livros literativos	09	UN		
18	Kit, Instrumentos musicais	09	UN		
19	Jogo da memória (c/ sílabas)	09	UN		
20	Jogo de encaixe de números	09	UN		
21	Jogo equilíbrio matemático	09	UN		
22	Jogos de labirintos	09	UN		
23	Jogos de tabuleiros	09	UN		
24	Jogos dominio manual	09	UN		
25	Letras móveis (imantadas)	09	UN		
26	livro de historinhas clássicas magnético	09	UN		
27	Lousa branca (pequena) c/ apagador	09	UN		
28	Jogos de Ludo	09	UN		
29	Meu amigo comilão	09	UN		
30	Miçangas grandes para encaixe	09	UN		
31	Números móveis (de EVA ou imantados)	09	UN		
32	Pinças plásticas	09	UN		
33	Pincéis de diferentes espessuras	09	UN		
34	Placa educativa-coordenação motora	09	UN		
35	Prendedores de roupa coloridos	09	UN		
36	-Quebra-cabeça	09	UN		

37	Quebra-cabeças de poucas peças	09	UN		
38	Sequência Lógica	09	UN		
39	Tapete sensorial	09	UN		
40	Viagem pela História	09	UN		

1.2. Da Natureza do Objeto

☒ Os bens objetos do presente termo de referência classificam-se como **bens e serviços comuns** definido nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de aprendizagem aos alunos público-alvo da educação especial, conforme previsto na legislação vigente, que assegura o direito à educação inclusiva e de qualidade, os recursos pedagógicos específicos são fundamentais para a eliminação de barreiras no processo educacional, possibilitando estratégias diferenciadas de ensino, respeitando as particularidades de cada estudante. Além disso, tais materiais auxiliam no desenvolvimento da autonomia, comunicação, coordenação motora e interação social, a ausência desses recursos compromete o atendimento adequado e a efetividade das práticas pedagógicas inclusivas, tornando-se indispensável a aquisição para assegurar um ambiente educacional acessível e equitativo.

3.1. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

☐ Vistoria obrigatória (*justificar*)
☐ Vistoria facultativa (*justificar*)
☒ Não será exigida vistoria.

3.2. Será admitida a participação de consórcios?

☒ Sim

☐ Não (*justificar*)

3.3. Será admitida a participação de cooperativas?

☐ Sim
☒ Não

3.4. Será admitida a subcontratação?

☐ Sim

☒ Não

Condições e limites para a subcontratação:

_____

3.5. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

☒ Não

4. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO (HABILITAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA):

4.1.1. Não se aplica.

4.2. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO:

4.2.1. Não se aplica.

5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

☒ Não

☐ Sim

5.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

☒ Não

☐ Sim

5.3. Será exigida prova de conceito?

☒ Não

☐ Sim

5.4. Será exigida garantia de proposta?

☒ Não

☐ Sim

Se sim, justificativa:

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

Até 5 (cinco) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

6.2. Local, horário e endereço de entrega

Secretaria de Educação Rua Coronel Veríssimo de Souza Freitas, nº 569 – Bairro Cascata

6.3. Bens perecíveis

☒ Não

☐ Sim

6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a % do valor total do contrato?

☒ Não

☐ Sim

6.5. Garantia do roduto/serviço, anutenção e assistência técnica

☒ Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições:

Conforme o codigo do cosumidor.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1. Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

a) ao fornecimento da totalidade dos itens em até 5 dias úteis, contados do recebimento da solicitação de fornecimento.

b) a fazer a entrega dos produtos no local e horário suprareferidos (item 6.2).

c) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

d) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do Termo de Referência;

e) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

f) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;

g) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

h) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

i) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

j) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação

de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes dafabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

k) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

7.2. Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;

b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

h) demais condições constantes do edital de licitação.

8. DO CONTRATO

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

☐ Somente por assinatura de contrato

☐ Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica

☒ **Autorização de Fornecimento**

☐ Outro. _____

8.2. VIGÊNCIA

O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

☐ Sim ☒ Não

☒ Entrega imediata.

8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Rosa Regina Dziedzic
Cargo: Secretária Municipal de Educação
E-mail: educacao@campoalegre.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Oziel Ferreira
Cargo: Diretor do Serviço de Transporte, Merenda e Manutenção.
E-mail: controle-edu@campoalegre.sc.gov.br

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Prazos:

a) Prazo de troca de bens rejeitados: 5 dias

b) Prazo de recebimento definitivo do objeto: 15 dias

c) Prazo de liquidação do documento fiscal: 15 dias após o recebimento e aceite da Nota fiscal.

d) Prazo de pagamento: 15 dias após o recebimento e aceite da Nota fiscal.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Desp. 110-3.3.90.00.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO 1.500.1001.1001.0118-RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF.DE. IMPOSTOS- EDUCAÇÃO
Desp. 128-3.3.90.00.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO 1.500.1001.1001.0118-RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF.DE. IMPOSTOS- EDUCAÇÃO

11. DO VALOR ESTIMADO

11.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado.

11.2. Pesquisa direta com fornecedores.

11.3. **A pesquisa de preços segue anexa a este Termo de Referência**, onde estão listadas a descrição dos objetos, a identificação das fontes consultadas e a série de preços coletados.

DESCRIÇÃO	UNID	QT	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3
Jogo 4 linhas	UND	09			
Alfabetização e Linguagem	UND	09			
Areia cinética, coloridas	UND	09			
Batalha 3D	UND	09			
Kit (6¨)Bola de diferentes tamanhos e texturas	UND	09			
Bolinhas de gel (hidrogel)de	UND	09			

1.000 a 2.000 bolinha					
Jogos de Cilada	UND	09			
Combinações cerebrais	UND	09			
Kit de Cones para circuito	UND	09			
Coordenação Motora Fina	UND	09			
Cordas de pular	UND	09			
Dados coloridos	UND	09			
Encaixes e blocos de montar (tipo LEGO)	UND	09			
Espuma de barbear (para atividades táteis)	UND	09			
Estimulação Sensorial	UND	09			
Explorando o Brasil	UND	09			
Kit de Histórias infantis ilustradas e livros literativos	UND	09			
Kit, Instrumentos musicais	UND	09			
Jogo da memória (c/ sílabas)	UND	09			
Jogo de encaixe de números	UND	09			

Jogo equilíbrio matemático	UND	09			
Jogos de labirintos	UND	09			
Jogos de tabuleiros	UND	09			
Jogos domínio manual	UND	09			
Letras móveis (imantadas)	UND	09			
livro de historinhas clássicas magnético	UND	09			
Lousa branca (pequena) c/ apagador	UND	09			
Jogos de Ludo	UND	09			
Meu amigo comilão	UND	09			
Miçangas grandes para encaixe	UND	09			
Números móveis (de EVA ou imantados)	UND	09			
Pinças plásticas	UND	09			
Pincéis de diferentes espessuras	UND	09			
Placa educativa-coordenação motora	UND	09			
Prendedores de roupa	UND	09			

coloridos					
-Quebra-cabeça	UND	09			
Quebra-cabeças de poucas peças	UND	09			
Sequência Lógica	UND	09			
Tapete sensorial	UND	09			
Viagem pela História	UND	09			

11.1. O menor preço

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1. Não se aplica.

Giseli de Fátima Rodrigues Fischer
Coordenadora de Almoxarifado
Portaria nº 25.617

Rosa Regina Dziedzic
Secretária De Educação